

Registro no. Auto do

Sala das Sessões 05.06.1996

(Fabrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 05-06-96

NÚMERO: 116-96

DESTINO:

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1996

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 104/96

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PARA EXTENÇÃO UNIVERSITÁRIA NO MUNICÍPIO ...

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 17.06.96

Presidente

*De 10/10-21,
traz copia,
ex. Heredota
502 m² 01,
1/7 a 120
RI.*

A U T U A Ç Ã O

Aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa SEIS, autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 05/06/1996

PROJETO DE LEI Nº 104/96

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

05/06-96

DESTINO:

NUMERO

14/16-96

CÓDIGO:

~~(Rubrica do Presidente)~~

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE
TERRENO PARA EXTENÇÃO UNIVERSITÁ
RIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar
área de terreno, de oitenta mil metros quadrados,/
Art. com a finalidade de implantar no Município o Progra
ma de Inte iorização da Universidade Federal do Es-
pírito Santo, UFES.
- Art. 2º - Para atendimento ao artigo 1º, será constituída uma
Comissão de Técnicos da Secretaria Municipal de Edu
cação SEME - e da Universidade Federal do Espírito /
Santo.
- Art. 3º - Os recursos para cumprimento do artigo 1º virão do
Orçamento de 1996 e, se necessário, da verba de Con-
tingência.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1996

Álvaro Scalabrin
ÁLVARO SCALABRIN - VEREADOR PMDB

JUSTIFICATIVA

Cachoeiro é uma das maiores economias do Estado e um
Polo sócio-econômico-cultural no Sul do ES, e ainda não recebeu
a Extensão da UFES. Nossa juventude é obrigada a sair de sua
terra para estudar. A implantação das Cursos da UFES, como o
início da futura Universidade do Vale do Itapemirim é uma neces-
sidade urgente para centenas de jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

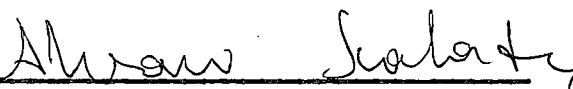
Acredito que a saída para tal empreendimento é, sem dúvida, uma parceria entre Prefeitura Municipal, Governo do Estado, UFES e empresários de nossa cidade, que já demonstraram interesse em participar da iniciativa.

O ponto de partida para a implantação dos cursos da UFES em Cachoeiro de Itapemirim é a garantia de uma área, e a posterior construção das instalações físicas, como bem já adiantou o ex-reitor, o ilustre cachoeirense, Professor Roberto Penedo.

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, já tivemos contato com empresários de Cachoeiro interessados em dar a sua colaboração na construção do prédio para abrigar a UFES e acolher nossos jovens estudantes. É importante e indispensável que aproveemos este projeto e que a Prefeitura providencie o mais / rápido possível a área para iniciarmos este projeto, que é um antigo sonho de nossa população.

Diante do exposto, senhora vereadora e senhores vereadores, pedimos o apoio de V. Exas. na aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1996



Alvaro Scalabrín vereador PMDB